



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM REAJUSTE DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº: 011/2021. - AUTO POSTO ARAUNA LTDA





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM
 REAJUSTE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM REAJUSTE DE ACRÉSCIMO NO VALOR
 ao Contrato Nº: 011/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA

CONTRATADA: AUTO POSTO ARAUNA LTDA

OBJETO: Reajuste do Valor Unitário do combustível tipo gasolina comum, para abastecimento de veículo próprio ou locado para atender aos vereadores e servidores quando em serviço da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA.

DA MODIFICAÇÃO:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	CONTRATADO			Saldo Litragem Quant.	% Reequilíbrio (acumulado)	Novo Valor
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
1	Gasolina comum automotiva, microfiltrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP..	Lt	4000,00	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	1.845,9L	20,42%	6,19
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 20.560,00		VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 1.938,19
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO								R\$ 22.498,19

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Nº: 8.666/93

Data da Assinatura do Termo: 01/09/2021.

Signatários das partes: Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, **pela Contratante** e Paulo Borges de Almeida – Sócio-Administrador, **pela Contratada**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C28-FEA3-6B27-2C3B-23D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C28-FEA3-6B27-2C3B-23D7



Hash do Documento

34e352287c80f71f41e88944a7493f88e2f585c7bc21131b4a98b3708b1161a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2021 16:16 UTC-03:00